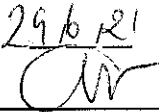
 <p style="text-align: center;">Proposta Interna AJ n.º 06/2021</p>	<p>AUTORIZO,</p> <p style="text-align: center;">29/6/21 </p> <hr style="width: 20%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">A Vogal, Cristina Capitão (Conforme despacho n.º6 datado de 30.04.2021)</p>
--	---	---

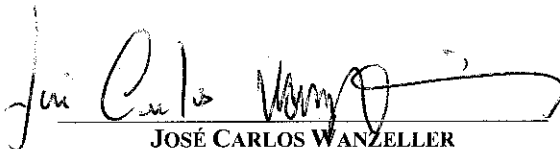
AJUSTE DIRECTO Nº 06_2021

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços de Avença na Área do planeamento e coordenação técnica na reparação, conservação e manutenção de caminhos, arruamentos, pavimentos pedonais, muros e muretes em espaços públicos e sinalização vertical e horizontal, na sequência do acordo de execução entre o Município de Loures e a Junta de Freguesia de Loures – Ajuste Directo – Regime Geral

Na sequência da consulta efectuada a **Luis Filipe da Silva Delgado**, para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do nº1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, propondo-se a adjudicação, pelo valor de **13.200,0€ (treze mil e duzentos euros)**.

Junto se remete de igual forma a minuta do contrato para aprovação de V. Exc., ao abrigo dos artigos 94º e 95º, nº1, al. d), ambos do CCP

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração da Sr.ª Vogal da Junta Freguesia, Cristina Capitão, propondo a autorização da despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, nº1 do Código dos Contratos Públicos.


JOSÉ CARLOS WANZELLER

Loures, 29 Junho 2021